

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021


ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO - DES. E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

 Rua Capitão Néco, 118, Centro – Cruzeiro/SP – CEP: 12.701-907
 CNPJ: 46.668.596/0001-01
 E-mail: convenios@cruzeiro.sp.gov.br

MUNICÍPIO:	Cruzeiro	BOLETIM Nº:	DATA BASE:
OBJETO:	Melhoria da Infraestrutura Turística do Santo Cruzeiro(1ª etapa)	B. Nº.181 C/DES	01/02/2021
PROCESSO:	ST nº 2262918/2019	PRAZO PROPOSTO	INÍCIO: 180 dias da data da assinatura do convênio
CONVÊNIO:	DADE nº 250/2019		FINAL: 965 dias a partir da data de assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA	2a. ETAPA	TOTAL
			PERÍODO 480 dias	PERÍODO 485 dias	
			PERÍODO = 180 dias para licitação + 180 dias para a execução + 120 dias para vistoria	PERÍODO = 365 dias para execução + 120 dias para vistoria e análise contábil da prestação de contas referente à 1ª etapa	
1	PRELIMINARES	%	2,00%		2,00%
		R\$	7.575,14		7.575,14
2	DEMOLIÇÕES-RETIRADAS	%	3,00%		3,00%
		R\$	15.024,22		15.024,22
3	GUARDA CORPO-MIRANTE	%	22,00%		22,00%
		R\$	99.430,19		99.430,19
4	PAISAGISMO E CANTEIROS	%	3,00%		3,00%
		R\$	12.328,14		12.328,14
5	PISO-CALÇADA E PRAÇA	%	9,00%		9,00%
		R\$	39.174,24		39.174,24
6	MOBILIÁRIO - ELÉTRICA	%	12,00%	49,00%	61,00%
		R\$	55.098,40	223.324,23	278.422,63
RECURSOS ESTADUAIS			R\$ 300.000,00	R\$ 95.626,23	R\$ 395.626,23
RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ 28.164,16	R\$ 28.164,17	R\$ 56.328,33
TOTAL			R\$ 328.164,16	R\$ 123.790,40	R\$ 451.954,56
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS			51,00%	49,00%	100,00%

OBSERVAÇÃO - CONFORME:

1. Decreto n.º 62.032 de 17/06/2016 _ "a liberação dos recursos será feita somente após a conclusão do objeto por parte do beneficiário, ou parceladamente, após a medição de cada etapa concluída".

2. Decreto 64.754 de 24/01/2020; _ "em convênios com valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), poderá incluir o repasse financeiro de 20% (vinte por cento) do total do valor após a expedição da ordem de serviço para o início da obra contratada".

ATENÇÃO: O REPASSE DOS 20% SERÁ EM CIMA DO VALOR DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO

E, PORTANTO, EM RELAÇÃO A ESTE CONVÊNIO O MUNICÍPIO PODERÁ RECEBER O VALOR DE R\$79.185,33 A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DOS

Cruzeiro, 21 junho de 2021

 Responsável Técnico, conforme portaria 102, de 05 de janeiro
 de 2021

Arq.e Ub.Sueli Aparecida de Moraes

CAU: A 10162-1

RRT:8929581, 8948186, 8948245